



PICOS

P R E F E I T U R A

Portaria nº 101/2019. Picos (PI) 02 de maio de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. **2.264/2007**, de 01 de outubro de 2007 (Lei que alterou a Lei nº 2.197/2005, de 08 de novembro de 2005), e,

Considerando, o pedido de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, feito por **ROSA MARIA DE SOUSA LEMOS**, RG nº. 2.393.944 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº. 245.230.623-15, Garí, lotada na Secretaria de Administração, matrícula nº. 1288, que originou o **Processo Administrativo nº. 03A/2019**, de 12 de março de 2019, **com fundamento no Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.264/2007 de 01/10/2007 que dispõe do Regime Próprio de Previdência, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005.**

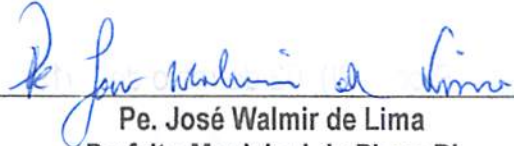
Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Picos – **PICOS-PREV nº. 14/2019**, de 18 de março de 2019, e da **Procuradoria Geral do Município de Picos nº 67/2019** de 08 de abril de 2019, anexos.

RESOLVE:

Conceder a servidora **ROSA MARIA DE SOUSA LEMOS**, RG nº. 2.393.944 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº. 245.230.623-15, Garí, lotada na Secretaria de Administração, matrícula nº. 1288, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a partir desta data, **na Remuneração de R\$ 2.032,70** sendo R\$ 1.588,05 como salário base, R\$ 444,65 anuênio (20%).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos - Piauí, em 02 de maio de 2019.


Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal de Picos-PI

Numerada, registrada e publicada a presente portaria na Secretaria da Prefeitura Municipal de Picos, no segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, de acordo com o Art. 27, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.


Francivaldo Barbosa de Sousa
Chefe de Gabinete



PICOS

P R E F E I T U R A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI. – C.N.P.J. Nº. 06.553.804/0001-02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CNPJ Nº. 06.553.804/0001-02

REQUERENTE: ROSA MARIA DE SOUSA LEMOS – Garí

PROCESSO Nº. 03A/2019 de 12 de março de 2019

A.	Salário Base , de acordo com o art. 46, da Lei nº 1.729 de 27 de abril de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Picos-PI	R\$	1.588,05
B.	Anuênio , de acordo com o art. 68, da Lei nº 1.729 de 27 de abril de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Picos-PI,	R\$	444,65
TOTAL NA ATIVIDADE		R\$	2.032,70

CÁLCULO DOS PROVENTOS

7ª. Regra – Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição		
Art. 3º da EC nº 47/2005		
Proporcionalidade		100%
Teto do Benefício	R\$	2.032,70
Valor Proporcional	R\$	2.032,70
Valor do Benefício	R\$	2.032,70

Picos (PI), 02 de maio de 2019.



João Paulo Gonçalves Nunes Barbosa
Secretário Municipal de Administração
CPF: 962.511.723-98